



**Projeto Pedagógico do Curso  
de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em Ciências Jurídico-Criminais  
Aplicadas às Atividades do  
Delegado**

**- EAD -**

**Curitiba/PR  
Abril/2023**

**Mantenedora**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437**  
**CNPJ: 32.163.997/0001-97**

**Mantida**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,**  
**(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).**

**Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,**  
**(publicada no DOU em 27/03/2002).**

**Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,**  
**(publicada no DOU em 19/01/2017).**

**Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,**  
**Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,**  
**(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS**  
**APLICADAS ÀS ATIVIDADES DO DELEGADO**  
**Modalidade a Distância**

## 1. Perfil Institucional

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97  
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR  
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

#### 1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

#### 1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
<b>CNPJ:</b>	32.163.997/0001-97
<b>Código e-MEC:</b>	18437
<b>Endereço:</b>	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
<b>Data da Fundação:</b>	03 de dezembro de 2018
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
<b>Dirigente:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Cidade:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP:</b>	81.070-00
<b>Fone:</b>	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
<b>Nome:</b>	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
<b>e-MEC:</b>	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
<b>Reitor:</b>	Gabriel Granjeiro				
<b>Endereço:</b>	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
<b>Cidade:</b>	Curitiba - Paraná	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	81.070-050
<b>Fone:</b>	(41) 3521-2727		<b>Fax:</b>	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

## 1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

**Missão:** *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

**Visão:** *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

**Valores:**

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

## 1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

### 1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

## 1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica Gran. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

## 2. Coordenação do Curso

### Felipe Alcântara de Barros Leal

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2003), mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (2012) e Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais nas Universidades de Porto e de Coimbra, em Portugal (2017-2021). Ingressou na Polícia Federal em 2005, como Papiloscopista Policial Federal, adquirindo experiência na área pericial, e, desde 2006, é Delegado de Polícia Federal, tendo já chefiado Delegacias Especializadas na Repressão ao Tráfico de Drogas/PA (2006-2007), na Repressão aos Crimes Ambientais/AP (2008-2010) e na Repressão a Crimes Financeiros/PB (2011 -2012), bem como atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência em Pernambuco (2013-2014). Após, foi designado como membro do Grupo de Inquéritos da Operação Lava Jato junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça (2015-2016), sendo convidado a assumir a Divisão de Contrainteligência da Polícia Federal em Brasília (2016-2017). Na docência, é um dos responsáveis pela formação profissional de novos policiais, com a elaboração de Caderno Didático para a Academia Nacional de Polícia (ANP). Já elaborou Manuais de Investigações para autoridades policiais. Tutor da Disciplina Criminologia em Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da ANP. Professor em Faculdades de Direito e em curso de pós-graduação da ANP. Coordenador Pedagógico da Escola Nacional de Delegados de Polícia Federal.

**E-mail:** felipebarrosleal@gmail.com

**Telefone:** (61) 99151-5668

### 3. Dados do Curso

**Nome do curso:** Ciências Jurídico-Criminais aplicadas às atividades do Delegado

**Modalidade:** EaD

**Carga horária:** 361h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

**Periodicidade:** oferta permanente

**Período:** 06 a 24 meses

### 4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

#### 4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Pós Graduação se revela imprescindível para quem tem o interesse no desenvolvimento das competências e habilidades aplicadas à atividade de Delegado de Polícia, com raciocínio jurídico destinado à interpretação e aplicação do direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, desenvolvendo capacidade de atuação investigativa no Estado Democrático de Direito, propondo soluções e decidindo em consonância com os ditames constitucionais.

#### 4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Aprofundar os estudos na Ciência Jurídico-Criminais, desenvolvendo habilidades relacionadas às atividades do Delegado de Polícia.

#### 4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

- a) Compreender a aplicação da Teoria do Crime, da Psicologia e da Criminologia nas atividades do Delegado de Polícia.
- b) Demonstrar e discutir as normas e princípios de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Policial.
- c) Promover estudos sobre Investigação Criminal, Direito Premial e o Enfrentamento ao Crime Organizado.

#### 4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis em Direito, advogados, servidores públicos em geral, incluindo demais carreiras policiais.

#### 4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

## 5. Estrutura Curricular Do Curso

### 5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas e disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

### 5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		Carga Horária
01	Direito Penal – Parte Geral	60h
02	Direito Penal e Direito Processual Contemporâneo	20h
03	Criminologia	16h
04	Investigação Criminal	22h
05	Direitos Humanos e Segurança Pública	15h
06	Criminalística	20h
07	Teoria das Provas e Meios de Obtenção	20h
08	Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	30h
09	Peças Práticas	12h
10	Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	20h
11	Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional	10h
12	Crimes Virtuais	16h
13	Psicologia Investigativa	10h
14	Crimes em Espécie	90h
<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>		<b>361h/a</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)</b>		<b>40h/a</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>401h/a</b>

### 5.3. COMPONENTES CURRICULARES

**Disciplina:** DIREITO PENAL – PARTE GERAL

**Carga horária:** 60 h/a

**Objetivos:** Refletir sobre a complexidade estrutural e estruturante da sociedade moderna. Analisar as variantes da tipicidade, ilicitude e culpabilidade dos fatos. Empregar a teoria do delito no estudo de casos concreto.

**Conteúdo programático:** Introdução ao direito penal. Conceito, caracteres e função do direito penal. Princípios básicos do direito penal. Relações com outros ramos do direito. Direito penal e política criminal. A lei penal. Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. Lei penal no tempo e no espaço. Imunidade. Condições de punibilidade. Concurso aparente de normas. Teoria geral do crime. Conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade. Bem jurídico. Tempo e lugar do crime. Punibilidade. Concurso de crimes e crime continuado. Teoria do tipo. Crime doloso e crime culposos. Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Classificação jurídica dos crimes. Crimes comissivos e omissivos. Crimes de dano e de perigo. Punibilidade: causas de extinção da punibilidade. Iter criminis. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Ilcitude. Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Teoria geral da culpabilidade. Fundamentos, conceito, elementos e conteúdo. Princípio de culpabilidade. Culpabilidade e pena. Causas de exclusão da culpabilidade. Imputabilidade. Erro de proibição. Concurso de agentes: autoria e participação; conduta delituosa; resultado; relação de causalidade; imputação. Teoria geral da pena. Cominação das penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Regimes de pena. Pena pecuniária. Medidas de segurança. Aplicação da pena. Elementares e circunstâncias. Causas de aumento e de diminuição das penas. Fins da pena. Livramento condicional e suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Execução penal. Extinção da punibilidade. Conceito, causas gerais e específicas, momentos de ocorrência. Prescrição: conceito, teorias, prazos para o cálculo da prescrição, termos iniciais, causas suspensivas ou impeditivas, causas interruptivas.

**Bibliografia básica:**

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral: questões fundamentais: a doutrina geral do crime. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MASSON, Cleber. Direito Penal – Parte Geral. São Paulo: Método, 2020.

**Bibliografia complementar:**

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.



**Disciplina:** DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Apresentar e analisar o Direito Penal e Processual Penal na visão dos Tribunais Superiores. Conteúdo programático: Informativos do Superior Tribunal Federal. Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Súmulas do Supremo Tribunal Federal. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça.

**Bibliografia básica:**

TIBURCIO, Antonio Augusto. Interpretação das Decisões Judiciais: Particularidades, Critérios e Instrumentos. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Vademecum de Jurisprudência – Dizer o Direito. Salvador: Juspodium, 2020.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Súmulas do STF e do STJ. Salvador: Juspodium, 2020.

**Bibliografia complementar:**

BUSATO, Paulo César. Fundamentos para um direito penal democrático. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

HASSEMER, Winfried. Persona, mundo y responsabilidad: bases para una teoría de la imputación en derecho penal; trad. Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fé de Bogotá – Colômbia: Editorial Temis S. A., 1999.

GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no direito penal: normas penais primárias e secundárias, normas valorativas e imperativas, introdução ao princípio da ofensividade, lineamentos da teoria constitucional do fato punível, teoria do bem jurídico-penal, o bem jurídico protegido nas falsidades documentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ROXIN, Claus. Política criminal y sistema del derecho penal. Traducción e introducción de Francisco Muñoz Conde. 2.ª ed. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

**Disciplina:** CRIMINOLOGIA

**Carga horária:** 16 h/a

**Objetivos:** Conhecer as correntes criminológicas que identificam e explicam o fenômeno da criminalidade moderna.

**Conteúdo programático:** Necessidade do Estudo da Criminologia. A Evolução do ‘Crime’ e da Punição. A Criminologia e a Escola Clássica. A Escola Positiva e o Paradigma Etiológico-Explicativo. Criminologia Contemporânea. As Tentativas de Explicação do Crime com Base no Determinismo. Anomia. Associação Diferencial. Cifra Oculta. Sutherland e a Criação do Conceito do Crime do Colarinho Branco. Importância de Sutherland para a Criminologia com a Mudança de Paradigma. Ecologia. Subcultura. Teoria das Vidraças Quebradas. Criminologia Marxista ou Crítica. O Problema de Ideologias Econômicas e Políticas fornecerem uma Explicação Total para o Crime. Interacionismo/ Teoria do Etiquetamento ou do Labelling Approach. Os movimentos contra o imperialismo, o racismo, o sexismo e a guerra. Críticas e Tendências. Os Estigmas como Meta-regras: Mulher, Raça, Religião e Pobreza no Sistema Penal. Outros Estigmas. Comparações entre a Teoria dos Estigmas como Meta-regras e a Teoria do Etiquetamento. A Polícia e os Riscos da Seleção de Pessoas com o Efeito das Meta-regras-Estigmas. Aplicação dos Conceitos da Criminologia na Polícia Federal

**Bibliografia básica:**

BACILA, Carlos Roberto. Criminologia e Estigmas: Um Estudo Sobre os Preconceitos. 4ª ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2016.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal, tradução Juarez Cirino dos Santos, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Ed. Coimbra, 1997.

**Bibliografia complementar:**

ANÍTUA, Gabriel Ignacio. História dos Pensamentos Criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

HASSEMER, Winfried; MUÑOZ CONDE, Francisco. Introdução à criminologia; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2008.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

VIANA, Eduarda. Criminologia. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.

**Disciplina:** INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

**Carga horária:** 22 h/a

**Objetivos:** Apresentar a estrutura e os métodos investigativos empregados na reconstrução e prospecção da dinâmica dos fatos.

**Conteúdo programático:** Abordagens sobre investigação criminal: epistemológica, jurídica, política, administrativa, criminológica e criminalística. Investigação criminal como produto e como atividade. Investigação criminal e criminalidade organizada. Organização, método e prova. Investigação da criminalidade na modernidade. Técnicas especiais de investigação. Controle dos riscos. Investigação criminal complexa. Criminalidade em rede. Gestão da criminalidade complexa.

**Bibliografia básica:**

PEREIRA, Eliomar da Silva. Teoria da Investigação Criminal: uma introdução jurídico-científica. São Paulo: Almedina, 2011.

PEREIRA, Eliomar da Silva; WERNER, Guilherme Cunha; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Criminalidade Organizada. Investigação, Direito e Ciência. São Paulo: Almedina, 2017.

BRAZ, José. Investigação Criminal. A organização, o método e a prova: os desafios da nova criminalidade. 3ª ed., Coimbra.

**Bibliografia complementar:**

ANDREATO, Danilo. Técnicas especiais de investigação: premissas teóricas e limites constitucionais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.

BARRETO, Alesandro Gonçalves. Investigação criminal: provas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BEZERRA, Clayton da Silva; AGNOLETTO, Giovanni Celso (Org.). Temas processuais penais da atualidade: doutrina e prática: (a visão do delegado de polícia). 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016.

HOFFMANN, Henrique et al. Investigação criminal pela polícia judiciária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SADDY, André [et al] (Coord). Discricionariedade policial. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

**Disciplina:** DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

**Carga horária:** 15 h/a

**Objetivos:** Fomentar discussões sobre Direitos Humanos no âmbito da Segurança Pública e do Sistema de Justiça Criminal.

**Conteúdo programático:** Teoria geral dos direitos humanos: conceito; terminologia; eficácia vertical e eficácia horizontal; características; gerações de direitos. Afirmção histórica dos direitos humanos. Direitos humanos e responsabilidade do Estado. Direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro

e na Constituição Federal de 1988. Natureza jurídica dos tratados internacionais de direitos humanos. Controle de convencionalidade. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos. Sistemas de proteção dos direitos humanos. Sistema global de proteção aos direitos humanos. Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos (Resolução nº 217A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948). Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991). Lei 13.060/2014.10) Resolução da ONU nº 34/169 de 1979 – Código de Conduta para Policiais. Manual de Formação em Direitos Humanos para as Forças Policiais da ONU. Pacto de São José da Costa Rica.

**Bibliografia básica:**

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 6.ed. São Paulo: Max Limonad, 2004.

**Bibliografia complementar:**

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O papel da polícia no regime democrático. São Paulo: Mageart, 1996.

MIRANDOLA, Pico Della. A dignidade do homem. Texto integral, tradução, comentários e notas de Luiz Feracine. São Paulo: Escala, 2006.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para solução de problemas. São Paulo: Edusp, 2003.

**Disciplina:** CRIMINALÍSTICA

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver a compreensão técnica e os critérios para elaboração de laudos periciais na esfera federal.

**Conteúdo programático:** Criminalística: Disciplina ou ciência? Assertivas técnicas. O Método científico. Objetivo da ciência. O experimento. A hipótese. O argumento. Lógica dedutiva e indutiva. Aplicação dos conceitos na perícia criminal. Procedimentos e responsabilidades. Locais de crime. Elementos fundamentais para elaboração de laudo pericial.

**Bibliografia básica:**

DOREA, L. E. e col. Criminalística. 3. ed. Editora Millenium, 2006.

ESPÍNDULA, A. Perícia Criminal e Cível – uma visão geral dos peritos e usuários da perícia. 2. ed. Editora Millenium, 2006.

ZARZUELA, J. R. Temas Fundamentais de Criminalística. Editora Sagra Luzzatto, 1971, 2008.

**Bibliografia complementar:**

MOREAU, Regina Lúcia de Moraes; Toxicologia Analítica; 1ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.

O'HARA, C. E. & OSTERBURG, J. W. Introdução à Criminalística, Trad. 1 ed. Brasil - Portugal. Edit. Fundo de Cultura, 1964.

TOCHETTO, D. et. al. Tratado de perícias criminalísticas, 1 ed. Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1995.

VARGAS, Heber Soares. Manual de Psiquiatria Forense, Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1990.

ZARZUELA, José Lopes. Temas fundamentais de criminalística, 1 ed., Porto Alegre: Sagra DC-Luzzatto, 1996.

**Disciplina:** TEORIA DAS PROVAS E MEIOS DE OBTENÇÃO

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Relacionar as diversas formas de obtenção de prova e suas particularidades casuísticas.

**Conteúdo programático:** Conceito, sentido e distinções de Prova. Fato, vestígio, indício e prova. Objeto, fontes, elementos, meios e finalidade. Meios de obtenção de prova. Classificação e espécies. Sistema de avaliação e valoração. Princípios Informadores. Classificação. Ônus e produção da prova. Procedimentos. Cadeia de Custódia. Provas ilícitas. Provas ilegítimas. Provas em espécie.

**Bibliografia básica:**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Marco Antonio de. A busca da verdade no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

**Bibliografia complementar:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed., São Paulo: RT, 2010.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**Disciplina:** DIREITO PREMIAL (ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO, DELAÇÃO E COLABORAÇÃO PREMIADA)

**Carga horária:** 30 h/a

**Objetivos:** Conhecer as nuances da justiça negocial e suas vertentes práticas.

**Conteúdo programático:** Conceito e origem do Direito Premial. Direito Comparado. Acordos de não Persecução Criminal, Delação e Colaboração Premiada (Histórico, natureza jurídica, capacidade postulatória, requisitos, contrapartidas, direitos e deveres do colaborador, direitos e deveres de quem postula). Negociação. Teoria dos Jogos. Princípios. Regras de Corroboração. Parâmetros e alcance da negociação. Encontro Fortuito de Provas. Teoria do Juiz Aparente. Compartilhamento de elementos. Competência e Prerrogativa de Foro. Homologação Judicial. Descumprimento do Acordo e seus efeitos. Acordos de Leniência. Plea Bargain. Estudo de casos. Jurisprudência

**Bibliografia básica:**

MENDONÇA, Andrey Borges de. A Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). Custos Legis, ISSN 2177-0921, vol. 4, 2013.

RIBEIRO, Denisse Dias Rosas; SILVA, Élzio Vicente da. Colaboração Premiada e Investigação: Princípios, Vulnerabilidades e Validação da Prova Obtida de Fonte Humana. Novo Século: São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Colaboração premiada no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

**Bibliografia complementar:**

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/13. São Paulo: Saraiva, 2014.

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara. Delação premiada: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva. Justiça penal negociada: negociação de sentença criminal e princípios processuais relevantes. Curitiba: Juruá, 2016.

ESPIÑERA, Bruno; CALDEIRA, Felipe (Org.). Delação premiada: estudos em homenagem ao ministro Marco Aurélio de Mello. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

GUIDI, José Alexandre Marson. Delação premiada no combate ao crime organizado. São Paulo: Lemos, 2006.

**Disciplina:** PEÇAS PRÁTICAS

**Carga horária:** 12 h/a

**Objetivos:** Desenvolver habilidades para apresentar medidas cautelares, instaurar inquéritos e apresentar relatórios finais.

**Conteúdo programático:** Inquérito policial. Valor probatório; formas de instauração; notitia criminis; delatio criminis; procedimentos investigativos; indiciamento; garantias do investigado; conclusão; prazos. Atribuições da polícia federal na persecução criminal: Lei nº 10.446/2002; jurisdição; competência; conexão e continência; prevenção; questões e procedimentos incidentes. Competência da justiça federal, dos tribunais regionais federais, do STJ e do STF, conflito de competência. Princípios gerais da prova, procedimento probatório. Valoração. Ônus da prova. Provas ilícitas. Prisão. Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento. Peças: Prisão em flagrante; Prisão temporária; Prisão preventiva; Interceptação Telefônica; Interceptação Ambiental; Afastamento Cautelar de servidor; Incidente de Sanidade Mental; Busca e Apreensão Domiciliar; Sequestro de Bens; Infiltração; Entrega Vighada; Auto de Prisão e Flagrante; e Portaria.

**Bibliografia básica:**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Marco Antonio de. A busca da verdade no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

**Bibliografia complementar:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed., São Paulo: RT, 2010.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

**Disciplina:** MEDIDAS CAUTELARES, PRISÃO PROCESSUAL E LIBERDADE PROVISÓRIA

**Carga horária:** 20 h/a

**Objetivos:** Desenvolver, através de senso crítico, a compreensão e a operacionalização das medidas cautelares prisionais e não prisionais no âmbito federal.

**Conteúdo programático:** Delineamentos constitucionais e hermenêuticos indissociáveis para compreensão da prisão provisória e soltura. Medidas Cautelares e Prisão processual: Visão panorâmica das prisões no ordenamento processual penal brasileiro e a cautelaridade das prisões processuais. Uso de algemas. Privacidade versus direito à informação. Prisão em flagrante de delito. Prisão temporária. Prisão preventiva. Dever de fundamentação. Execução provisória da pena no Tribunal do Júri. Soltura: Institutos restabelecadores do 'status libertatis' no curso das persecuções penais. Do relaxamento da prisão ilegal. A liberdade provisória. Revogação da prisão preventiva. Dever de revisão do decreto preventivo. Prisão Domiciliar e Habeas corpus coletivo.

**Bibliografia básica:**

LOPES JUNIOR, Aury. Prisões Cautelares. São Paulo: Saraiva, 2017.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 8. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2020.

SAMPAIO JÚNIOR, José Herval; NETO, Pedro Rodrigues Caldas. Manual de prisão e soltura sob a ótica constitucional. São Paulo: Método, 2011.

**Bibliografia complementar:**

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

BARROS, Romeu Pires de Campos. Processo penal cautelar. Rio de Janeiro Forense, 1982.

LEONE, Giovanne. Tratado de derecho procesal penal. Trad. de Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires EJE, 1963.

**Disciplina:** COOPERAÇÃO POLICIAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

**Carga horária:** 10 h/a

**Objetivos:** Examinar e discutir a cooperação policial e a cooperação jurídica internacional no âmbito da persecução penal. Compreender o papel das autoridades no intercâmbio de informações na comunicação de atos processual, na obtenção de provas e no cumprimento de medidas cautelares.

**Conteúdo programático:** O papel da Cooperação Jurídica Internacional. Autoridade Central no exercício da Cooperação Jurídica Internacional. A Cooperação Jurídica Internacional e o Superior Tribunal de Justiça. A importância da Cooperação Jurídica Internacional para a atuação do Estado Brasileiro no plano interno e internacional. Cooperação Jurídica Internacional. Assistência Jurídica Internacional Gratuita. Cooperação Policial e auxílio direito. Interpol. Tratados e Convenções.

**Bibliografia básica:**

EMIDIO, Fabiano, Lavagem de Dinheiro e Paraísos Fiscais. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2018.

FORNAZARI JUNIOR, Milton. Cooperação Jurídica Internacional. Lumen Juris, Belo Horizonte, 2016.

LOULA, Maria Rosa Guimarães. Auxílio Direto – Novo Instrumento de Cooperação Jurídica Internacional Civil. Belo Horizonte: Forum, 2010.

**Bibliografia complementar:**

ANSELMO, Márcio Adriano. Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional: de acordo com a Lei nº 12.683/2012. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 88.

MAIA, Rodolfo Tigre. Lavagem de dinheiro: (lavagem de ativos provenientes de crime): anotações às disposições criminais da Lei n. 9.613/98. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TRIUNFANTE, Luís de Lemos. A cooperação judiciária Europeia em matéria penal: o espaço ibérico em particular. Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

VILARES, Fernanda Regina. Cooperação jurídica internacional em matéria penal e a recuperação de ativos. In: FERNANDES, Antonio Scarance; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho (Coord.). Direito processual penal internacional. São Paulo: Atlas, 2013, p. 538-539.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das Organizações Internacionais. 4ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

**Disciplina:** CRIMES VIRTUAIS

**Carga horária:** 16 h/a

**Objetivos:** Apresentar as incursões da revolução tecnológica na seara penal através do estudo da tipicidade e das escolhas estatais para o combate da criminalidade virtual.

**Conteúdo programático:** Gestão de Segurança da Informação. Análise e avaliação de riscos da informação. Cibersegurança, proteção de dados e segurança da informação. Direito Penal Cibernético (Autoria, materialidade, tipicidade e local do crime). Crimes de Informática. Crimes eletrônicos. Crimes sexuais virtuais. Investigação e provas no ambiente cibernético. Elaboração de laudos periciais. Estudo de casos.

**Bibliografia básica:**

ALBUQUERQUE, Roberto Chancon de. A criminalidade informática. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006.

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

ROSSINI, Augusto Eduardo de Souza. Informática, telemática e direito penal. São Paulo: Memória Jurídica, 2004.



**Bibliografia complementar:**

CASSANTI, Moises de Oliveira. Crimes Virtuais, Vítimas Reais. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.  
CASTRO, Carla Rodrigues Araújo de. Crimes de informática e seus aspectos processuais. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.  
CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. Crimes Digitais. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
SILVA, Patrícia Santos. Direito e Crime Cibernético: Análise da competência em razão do lugar no julgamento das ações penais. 1ª Ed. Brasília: Vestnik, 2015.  
WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

**Disciplina:** PSICOLOGIA INVESTIGATIVA

**Carga horária:** 10 h/a

**Objetivos:** Proporcionar o conhecimento das teorias e técnicas da Psicologia Investigativa.

**Conteúdo programático:** Psicologia e Comportamento Criminal. Características Psicológicas Importantes para a Investigação. Psicologia Jurídica: Psicologia Forense, Psicologia Criminal. Psicologia Penitenciária, Psicologia Investigativa. Psicologia Investigativa: Definição, Conceitos, Objetivos. Psicologia Investigativa: Analisando a Cena do Crime e o Perfil dos Criminosos. A Psicologia Investigativa Traçando o Perfil Criminal. Ladrões, Arrombadores, Pedófilos, Estupradores, Assassinos. Criminal Profiling: Mito ou Realidade, Arte ou Ciência. Criminal Profiling: Definição, Conceitos, Objetivos. Teoria e Tipologia do FBI. Geografia do Crime.

**Bibliografia básica:**

AINSWORTH, Peter B. (2001). Offender Profiling and Crime Analysis. Willian, Portland-England.  
CANTER, David (2012). Forensic Psychology for Dummies. John Wiley & Sons, London-England.  
PAULINO, Mauro; ALHO, Laura (2018). Comportamento Criminal e Avaliação Forense. Editora Pactor, Lisboa-Portugal.

**Bibliografia complementar:**

INNES, Brian. (2003). Profiling of a Criminal Mind: How Psychological Profiling Helps Solve True Crimes. Amber Book, London-England.  
PAULINO, Mauro; Almeida, Fátima (2014). Psicologia, Justiça & Ciências Forenses: Perspectivas Atuais. Editora: Pactor, Lisboa-Portugal.  
TURVEY, Brent (1999). Criminal Profiling: An Introduction to Behavioural Evidence Analysis. Academic Press, San Diego-USA.

**Disciplina:** CRIMES EM ESPÉCIE

**Carga horária:** 90 h/a

**Objetivos:** Analisar de forma minuciosa e casuística os diversos tipos penais. Apontar com precisão dogmática os elementos objetivos e subjetivos dos tipos penais.

**Conteúdo programático:** Crimes contra a Pessoa – Homicídio. Crimes contra a Pessoa – Participação em Suicídio ou Automutilação. Crimes contra a Pessoa – Art. 123 – Infanticídio. Crimes contra a Pessoa – Arts. 124 a 128 – Aborto. Crimes contra a Pessoa – Lesão Corporal. Crimes contra a Pessoa – Arts. 130 a 136 – Da periclitção da vida e da saúde. Crimes contra a Pessoa – Art. 137 – Da Rixa. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a honra. Crimes contra a Pessoa – Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade intelectual (Arts. 184-186, CP). Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a

administração da justiça. Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a Economia Popular). Lei nº 4.737/1965 (Crimes Eleitorais). Lei nº 7.492/1986 (Crimes contra o sistema financeiro nacional). Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). Lei nº 8.137/1990 (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo). Lei nº 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). Lei nº 8.429/1992 (Enriquecimento ilícito). Lei nº 9.099/1995 (Juizados especiais criminais - estadual). Lei nº 9.503/1997 (Crimes de Trânsito). Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o meio ambiente). Lei nº 9.609/1998 (Propriedade Intelectual) e programa de computador). Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais). Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). Lei nº 9.807/1999 (Proteção a vítimas e testemunhas). Lei nº 10.259/2001 (Juizados especiais criminais - federal). Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do torcedor). Lei nº 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). Lei nº 11.101/2005 (Crimes falimentares). Lei nº 11.105/2005 (Organismos geneticamente modificados). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 11.343/2006 (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes). Lei nº 12.288/2010 (Igualdade Racial). Lei nº 12.846/2013 (Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas). Lei nº 12.850/13 (Crime organizado). Lei nº 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.260/2016 (Terrorismo). Lei nº 13.344/16 (Lei de tráfico de pessoas). Lei nº 13.869/2019 (Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade). Lei nº 14.133/20121 - CÓDIGO PENAL (Nova Lei de Licitações)

**Bibliografia básica:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte 02. São Paulo: Saraiva, 2020.

MASSON, Cléber. Direito Penal Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

**Bibliografia complementar:**

GONÇALVES, Victor Eduardo Alves. Direito Penal – Parte Especial. São Paulo: Saraiva, 2020.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2020.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Direito penal e controle social; trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PACELLI, Eugênio. Direito penal e processual penal contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVEIRA, Renato de Melo Jorge. Direito penal supraindividual: interesses difusos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

**5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

**5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Será opcional.



## 5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

## 5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

# 6. Coordenação do Curso

## 6.1. COORDENADOR DO CURSO

### Felipe Alcântara de Barros Leal

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2003), mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá (2012) e Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais nas Universidades de Porto e de Coimbra, em Portugal (2017-2021). Ingressou na Polícia Federal em 2005, como Papiloscopista Policial Federal, adquirindo experiência na área pericial, e, desde 2006, é Delegado de Polícia Federal, tendo já chefiado Delegacias Especializadas na Repressão ao Tráfico de Drogas/PA (2006-2007), na Repressão aos Crimes Ambientais/AP (2008-2010) e na Repressão a Crimes Financeiros/PB (2011-2012), bem como atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência em Pernambuco (2013-2014). Após, foi designado como membro do Grupo de Inquéritos da Operação Lava Jato junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça (2015-2016), sendo convidado a assumir a Divisão de Contraineligência da Polícia Federal em Brasília (2016-2017). Na docência, é um dos responsáveis pela formação profissional de novos policiais, com a elaboração de Caderno Didático para a Academia Nacional de Polícia (ANP). Já elaborou Manuais de Investigações para autoridades policiais. Tutor da Disciplina Criminologia em Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da ANP. Professor em Faculdades de Direito e em curso de pós-graduação da ANP. Coordenador Pedagógico da Escola Nacional de Delegados de Polícia Federal.

**E-mail:** felipebarrosleal@gmail.com

**Telefone:** (61) 99151-5668

**6.2. CORPO DOCENTE**

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Penal – Parte Geral	Érico Palazzo	Especialista	60h
	Fábio Roque	Mestre	
Direito Penal e Direito Processual Contemporâneo	Pedro Coelho	Especialista	20h
Criminologia	Hector Vieira	Doutor	16h
	Mariana Barreiras	Mestra	
Investigação Criminal	Felipe Leal	Mestre	22h
	Fernando Chuy	Mestre	
	Bernardo Guidali	Especialista	
Direitos Humanos e Segurança Pública	Hector Vieira	Doutor	15h
Criminalística	Paulo Ênio	Mestre	20h
	Laécio Carneiro	Especialista	
Teoria das Provas e Meios de Obtenção	Bruno Galvão	Mestre	20h
Direito Premial (Acordos de Não Persecução, Delação e Colaboração Premiada)	Felipe Leal	Mestre	30h
	Renato Machado	Doutor	
	Bernardo Guidali	Especialista	
	Vladimir Aras	Mestre	
Peças Práticas	Felipe Leal	Mestre	12h
	Luana Davico	Especialista	
Medidas Cautelares, Prisão Processual e Liberdade Provisória	Geilza Diniz	Doutora	20h
Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional	Isalino Giacomet	Mestre	10h
Crimes Virtuais	Luiz Augusto D’Urso	Especialista	16h
	Marcelo Ribeiro	Doutor	

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Psicologia Investigativa	Aline Lobato	Doutora	10h
Crimes em Espécie	Felipe Leal	Mestre	90h
	Vladimir Aras	Mestre	
	Érico Palazzo	Especialista	
	Luana Davico	Especialista	
	Danilo Andreato	Mestre	
	Pedro Coelho	Especialista	
	Leonardo Castro	Especialista	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

### 6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

## 7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.

